

**PAUTA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA**  
10 de julho de 2024, às 13h30min

**1 EXPEDIENTE**

**1.1 Apreciação da Ata da 5ª Sessão Ordinária da 2024**, realizada em 14 de junho.

**1.2 Comunicações:**

- da presidência;
- dos conselheiros.

**2 ORDEM DO DIA**

**2.1 Processo N° 23205.010603/2024-02:** Proposta de criação/hospedagem do periódico científico denominado Revista Discente em Humanidades (Grad-Ações), da UFFS, *Campus Erechim*.

(Designação de relatoria)

**2.2 Processo N° 23205.011903/2024-09:** Relatório Final do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Escolar: Direção, Coordenação e Supervisão Educacional, 405 horas, ofertado no *Campus Erechim*.

(Apreciação do parecer do conselheiro relator Giancarlo Dondoni Salton)

**2.3 Processo N° 23205.012690/2024-24:** Alteração da equipe técnica do projeto Nas Trilhas da História, Memória e Arqueologia dos Conflitos na Federal da Fronteira Sul.

(Apreciação do parecer da conselheira relatora Ivana Loraine Lindemann)

**2.4 Processo N° 23205.009841/2024-67:** Proposta de curso de pós-graduação *lato sensu* em Juventude Contemporânea: Brasil e América Latina, com carga horária total de 420 (quatrocentas e vinte) horas, no período de agosto de 2024 a agosto de 2025, a ser ofertado pelo *Campus Chapecó-SC*.

(Apreciação do parecer do conselheiro relator Eloir Faria de Paula)

**2.5 Processo N° 23205.010644/2024-91:** Projeto básico, Plano de trabalho, Equipe executora e Contratação de fundação de apoio, para os gerenciamentos administrativo e financeiro do projeto de pesquisa denominado Curso de Especialização em Juventude Contemporânea: Brasil e América Latina.

(Apreciação do parecer do conselheiro relator Eloir Faria de Paula)

**2.6 Processo N° 23205.012561/2024-36:** Projeto básico, Plano de trabalho, Equipe executora e Contratação de fundação de apoio, para os gerenciamentos administrativo e financeiro do projeto de extensão denominado Conferência dos Trabalhadores em Educação de Santa Catarina.

(Apreciação do parecer do conselheiro relator Vitor de Moraes)